



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 157/2021 - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anél Viário, e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 02/09/21
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>LXPLD</u>	RELATOR: <u>Maurício</u>	DATA: <u>14/09/21</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>/ /</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>/ /</u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.º Disc. e Vot.: / /

Rejeitado em : / /

Lei n.º : /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Autógrafo N.º : / /

Ofício N.º : _____ em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

*Arquivado no arquivo de Celinho Engue
RETIRODO DE PAUTA 16/02/23*



02
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, O senhor Antônio Braatz Miranda, conhecido pela sociedade Itapevense por Antônio Ferro, nasceu no então Distrito de Barra Chapéu (Apiá) no dia 24 de janeiro de 1932, sendo seus pais o senhor Victor Alves de Miranda e dona Rosa Maria Braatz de Miranda e seu irmão o senhor Luiz Alves Miranda, que é casado dona Diocelles Miranda. Com 20 anos de idade trabalhava na conceituada firma Hussne & Cavani, do saudoso Carmo Hussne e seu genro professor Antônio Cavani, onde permaneceu até o ano de 1955. Trabalhou também na Shigeo Yasuaba no período de 1956 a 1958, e depois na Companhia São Mateus, de propriedade do Senhor Alfredo Moreira de Souza e Fábio Bey e mesmo quando esta empresa passou a ser propriedade do Grupo Votorantim, da família do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, continuou a ser funcionário desta firma que é a Cal Itaú atualmente, durante 30 anos, até seu falecimento. Foi professor de contabilidade do Colégio Comercial de Itapeva, gostava de organizar campeonato de truco e também de ser juiz de futebol, tendo participado do P.L.C. em Itaporanga. Foi casado com dona Delfina Pereira de Lacerda e tiveram os filhos Rita de Cássia de Lacerda, Luciane de Lacerda Miranda Oliveira Camargo, que é casada com o senhor Rodrigo Oliveira Camargo e deixou um neto Antônio Braatz Miranda, Neto de La Rua. Faleceu na cidade de São Paulo, no dia 08 de março de 1988. Atenciosamente.



03
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0157/2021

Autoria: Celinho Engue

Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anél Viário, e dá outras providências.

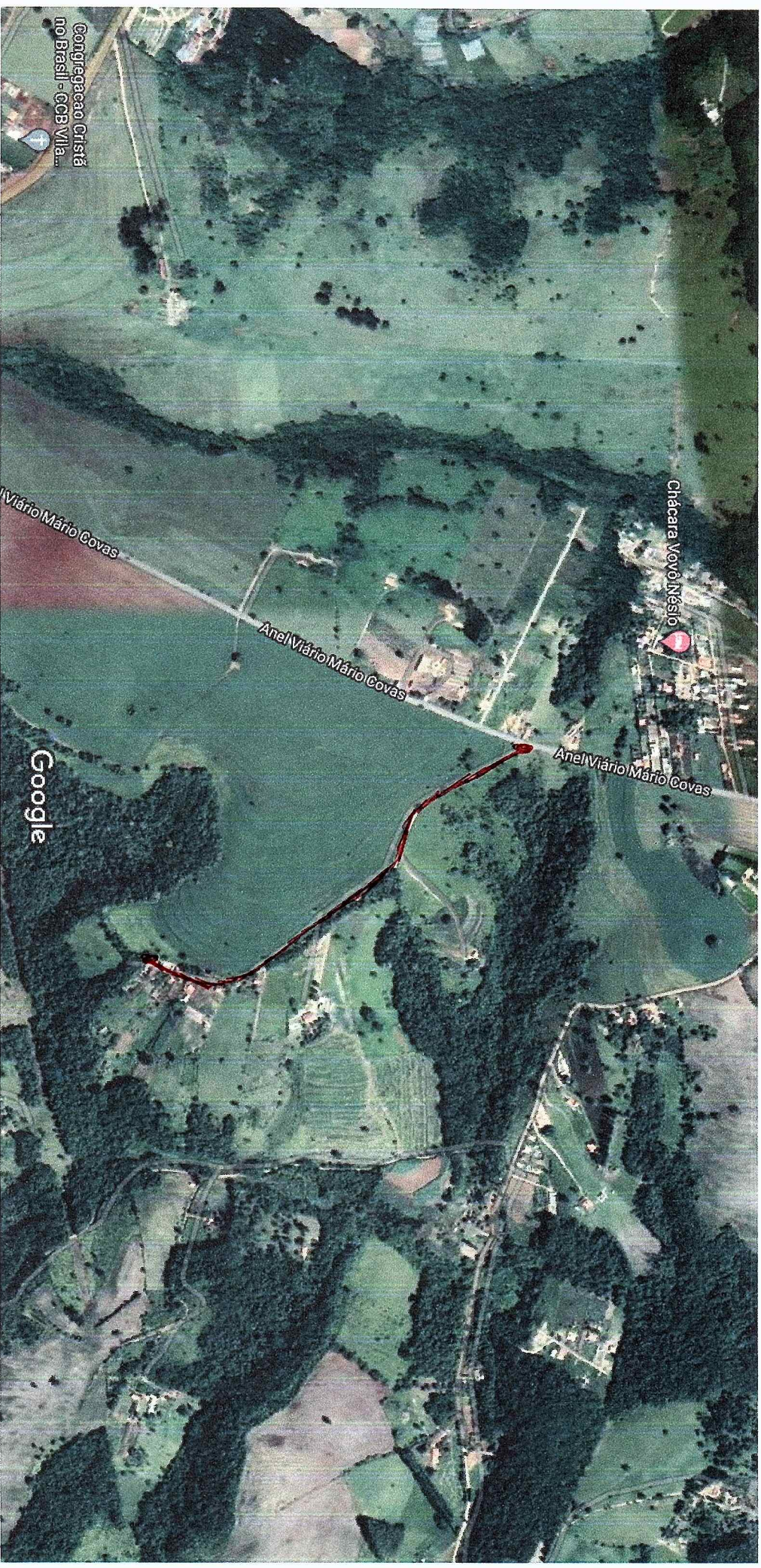
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, Bairro de Cima.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de setembro de 2021.

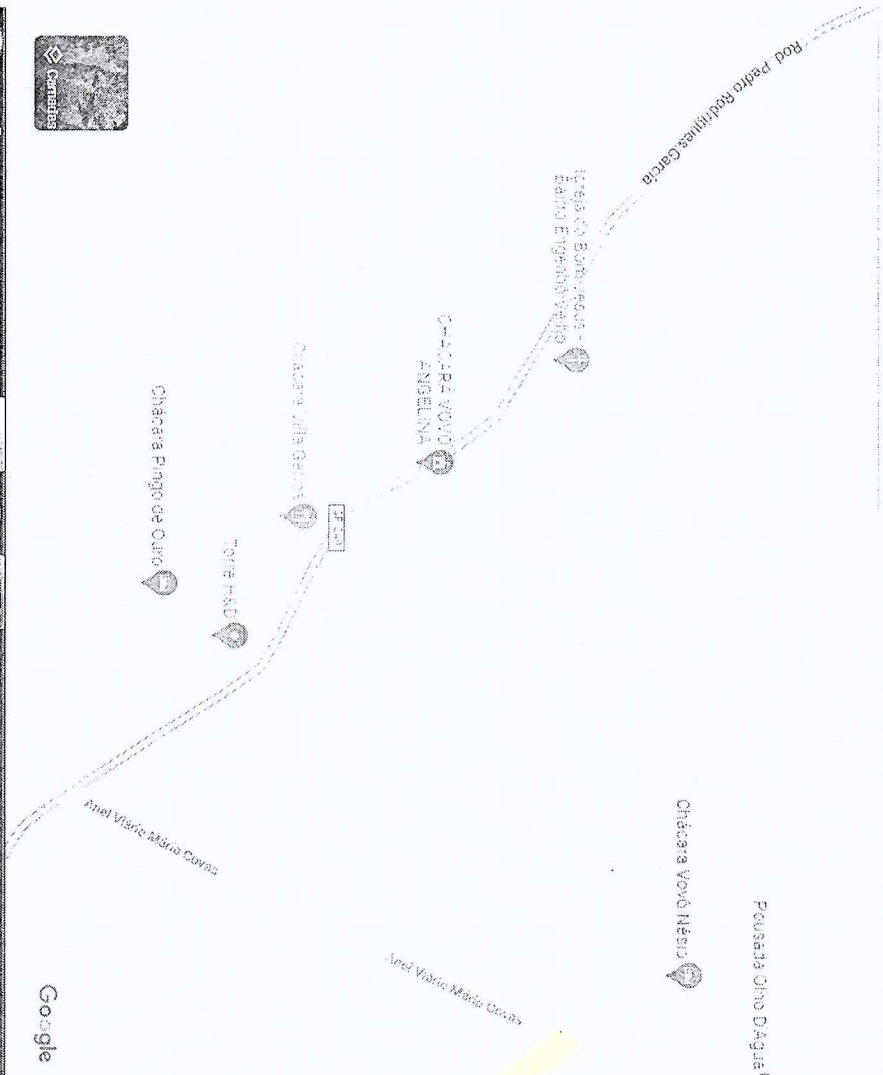

CELINHO ENGUE
VEREADOR - PDT



*Foto de pov. Mano Luiz Jr.
 Até imóvel de Sr.
 Valdomiro Rodrigues da Mello*

google.com.br/maps/@-24.0332295,-48.8402048,15z?hl=pt-BR

Vizualização de terreno de SIGEPHY 3D TRAPILHO e OS INDIQUES DO PANTO



20

WhatsApp

google.com.br/maps/@-24.0334224,-48.8397139,3a,75y,63.41h,7.406t/data=!3m1!1e1!3m5!1s87hUNz9wPT_duouu_TbWzAQ9t8n1ps6AF%2Fstreetview/picls_pn.googleapis.com?ZFA%2Fthumbnail%3Fpanof%...

Administração - Gabinete - Pro. X | Senador Cristovam Buarque - S. X | Anel Viário Mario Covas - São

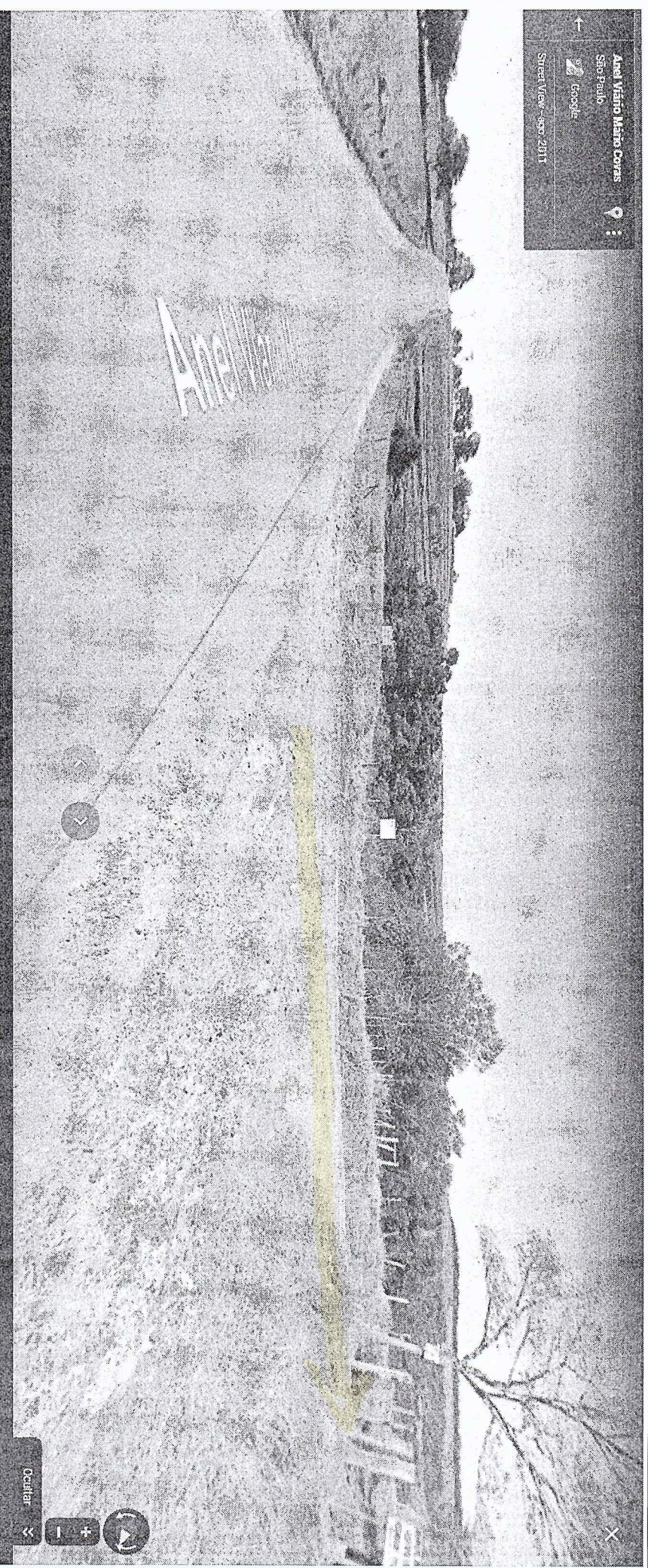
100% 01/09/2021

Anel Viário Mario Covas

São Paulo

Google

Street View - 8/30/2011



33

Satellite

Pousada Ocho O'gras

Pousada Ocho O'gras

Pousada Ocho O'gras

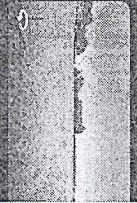
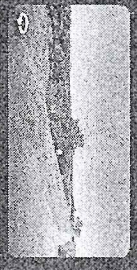
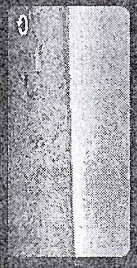
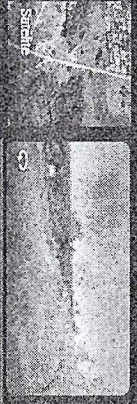
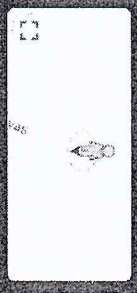
Pousada Ocho O'gras

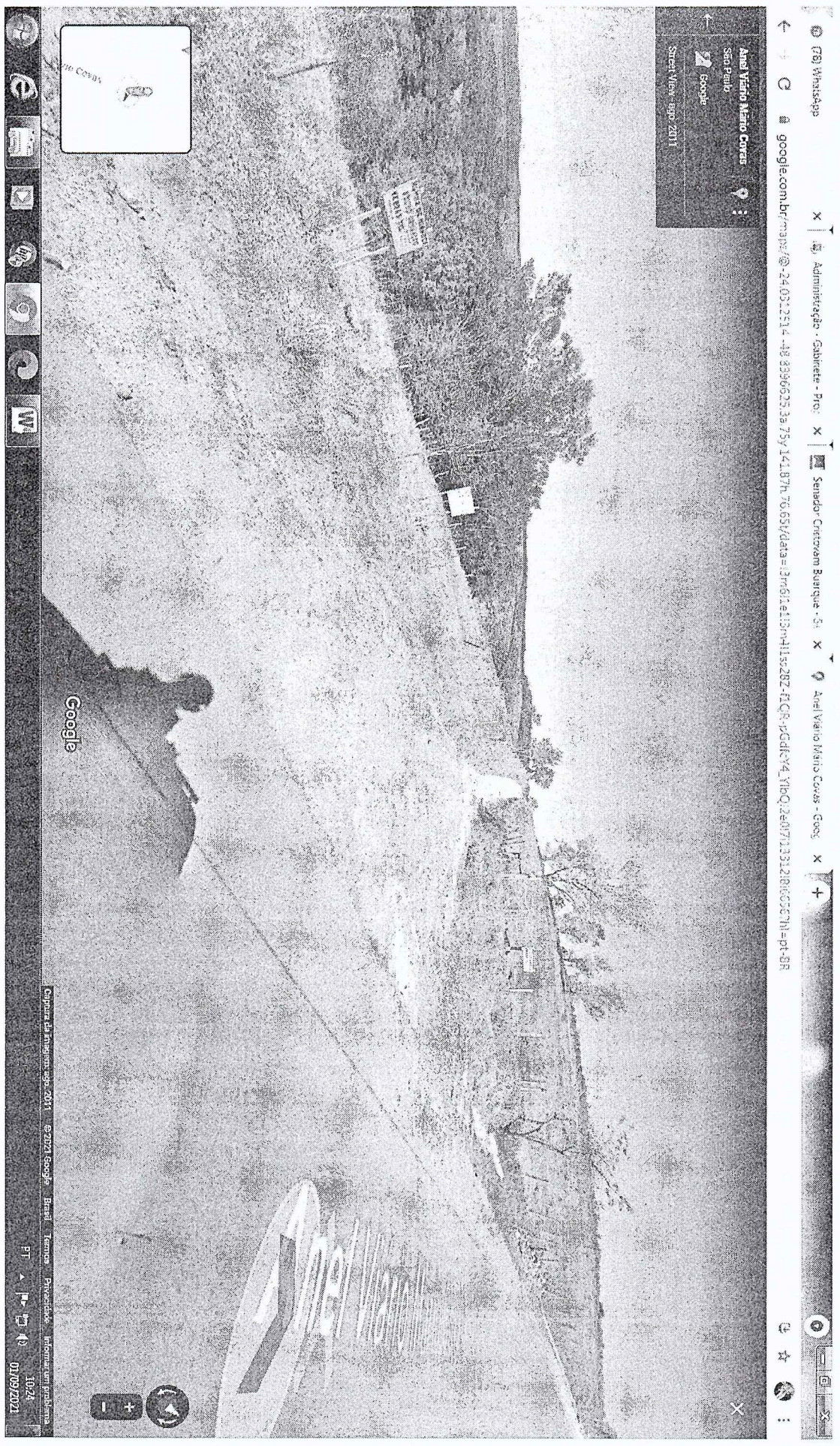
Captação de imagens: ago. 2011 © 2021 Google - Brasil - Tempos - Pousada Ocho O'gras - Informações e problemas

PT 10:02 01/09/2021

60

André Mário Cozer
 São Paulo
 Google
 Street View ago, 2011





Rua de Casso de Lauro de Luzardo

~~ALBERTO DE L. MIRANDA~~

Marques

Antonio Bratz Miranda (Antonio Ferro)

Caro leitor

O senhor Antonio Bratz Miranda, conhecido pela alcunha de Ferro, nasceu no estado de Barra da Chaparra (América) no dia 27 de janeiro de 1902, sendo seu pai o senhor Victor Alvaro da Miranda e sua mãe dona Maria Bratz de Miranda, e seu irmão o senhor Luiz Alvaro ^{da} ~~de~~ Miranda, que se casou com dona Diocelys Miranda.

Com 20 anos de idade trabalhou na conceituada firma Husme & Giovanni, do saudoso Sr. Carmo Husme e seu cunhado professor Antonio Giovanni, onde permaneceu até o ano de 1955. Trabalhou também na



Shirton. Já mudou sua residência de Barra da Chaparra em 1960 e depois para Alampunchita, São Mateus, de propriedade do Sr. Alfredo Moreira de Souza e Fábio Roy e acabou quando esta empresa passou a ser propriedade do Grupo Voluntários, da família do Dr. Antonio Esmirio de Moraes, continuando a ser funcionário desta firma

até o ano de 1998. Foi presidente do Conselho Administrativo da Associação Nacional dos Dirigentes da Indústria e Comércio de Barra da Chaparra e também da Associação dos Dirigentes da Indústria e Comércio de Barra da Chaparra.

Seu casamento com a sra. Heliana Pereira de Souza foi celebrado em Barra da Chaparra em 1928, tendo sido a cerimônia realizada na Igreja de Barra da Chaparra. Tiveram cinco filhos: Rodrigo, Luiz, Antonio, Neto e Heliana. O Sr. Antonio Bratz Miranda casou com a sra. Heliana Pereira de Souza em Barra da Chaparra em 1928, tendo sido a cerimônia realizada na Igreja de Barra da Chaparra. Tiveram cinco filhos: Rodrigo, Luiz, Antonio, Neto e Heliana.

Faleceu na cidade de São Paulo no dia 8 de março de 1998 e hoje esta coluna presta-lhe esta homenagem.



10
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 018/2021

1. **Projeto de Lei 157/2021** - Célio Cesar Rosa Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anel Viário.
2. **Projeto de Lei 159/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de setembro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ofício 423/21 dia 16/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

11
mf

Itapeva, 08 de novembro de 2021.

Ofício SMOS nº 489/2021 – JCSC
Ref. Ofício nº 471/21
Projeto de Lei nº 157/2021 e 159/2021

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício nº 471/2021, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização municipal acerca dos projetos de Lei nº 157/2021 e 159/2021.

Quanto ao projeto de lei nº 157/2021 se faz necessário que nos seja encaminhado um croqui, para que possamos identificar precisamente área localizada no bairro de Cima para a qual se pretende atribuir denominação.

Outrossim, quanto a via pública indicada no projeto de lei nº 159/2021, foi constatado pela fiscalização municipal que se trata de parcelamento ilegal de solo, no bairro Cercadinho.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima e consideração.

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

11 NOV. 2021

9h50

RECEBIDO

Exmo. Sr.
José Roberto Comeron
Presidente
Câmara Municipal
Itapeva - SP

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964

RECEIVED
FEB 10 1964



12
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 002/23

- **Projeto de Lei 157/21** – Vereador Célio Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anel Viário. (REITERA Ofício SMOS nº 471/21);
- **Projeto de Lei 240/22** – Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.
- **Projeto de Lei 003/23** – Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, no Bairro do Guari.
- **Projeto de Lei 004/23** – Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação Osvaldo Siqueira de Araújo para a estrada municipal no Bairro Taquari-Mirim a qual se inicia às margens da Vicinal Luiz José.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação “in loco” nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 8 de fevereiro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

PROT: 16/02/23

ofício 50/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 147/2023 – E.L

13
mf

Itapeva, 02 de março de 2023.

Ref: Ofício 50/2023

Projeto de Lei nº 157/2021, 240/2022, 03/2023, 04/2023

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 50/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 157/2021 de autoria do Vereador Célio Cesar Rosa Engue, que dispõe sobre a denominação da via pública Antônio Braatz Miranda, no cruzamento do Anel Viário Gov. Mario Covas. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, a nomenclatura da via pública proposta foi objeto sobre a denominação em outro projeto de lei do mesmo vereador, sob o nº 183/2022 porém no Bairro São Mateus.

A respeito do Projeto de Lei 240/2022 de autoria da Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Botanic Garden. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, não foram encontrados registros quanto as denominações pretendidas e que não há impedimento para o proposto.

Outrossim respeito do Projeto de Lei 003/2023 de autoria da Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, situado no Bairro Guarizinho. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, a nomenclatura da via pública proposta foi objeto de informações em outro projeto de lei da mesma vereadora, son nº 200/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

08 MAR. 2023

Am. P. S.
RECEBIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

14
mf

Em relação do Projeto de Lei 004/202 de autoria do Vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação da estrada municipal no bairro Taquari -Mirim a qual se inicia as margens da vicinal Luiz José Sguario. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15
mf

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 50/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 157/2021, vereador Célio Engue**, dispõe sobre denominação da via pública Antônio Braatz Miranda, no cruzamento do Anel Viário Gov. Mário Covas.

Informamos que a nomenclatura da via pública proposta foi objeto de informações em outro projeto de lei do mesmo vereador, sob nº 183/2022, porém no Bairro São Mateus.

- **Projeto de Lei 240/2022, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações pretendidas e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 003/2023, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre a denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, no Bairro Guarizinho.

Informamos que a nomenclatura da via pública proposta foi objeto de informações em outro projeto de lei da mesma vereadora, sob nº 200/2022.

- **Projeto de Lei 004/2023, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre a denominação da estrada municipal no bairro Taquari-Mirim a qual se inicia as margens da vicinal Luiz José Sguário.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Itapeva(SP), 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 01/03/2023 12:48:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



16
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00035/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 157/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anél Viário, e dá outras providências

Autor: Célio Cesar Rosa Engue

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de março de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

AUSENTE
LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
SUPLENTE